



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 034/86

Data 04/ 08 / 1986

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 11/86

ATORIZA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,
DOAR ÁREA DE TERRA DE 345,00 M2, À IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ERECHIM.

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1.986.-

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
19 de agosto de 1.986.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.08.1986

PROTOCOLLO: 04.08.1986

ENV IADO À CUP:

04.08.1986

PARECER:

Pela Aprovaçã~o

SESSÃO ORDINÁRIA:

18.08.1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Of. nº 34/86

Erechim, 19 de agosto de 1986.

Senhor Presidente:

Anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação deste Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 11/86.

O mencionado Projeto, tem por objetivo, solicitar autorização à Câmara Municipal de Vereadores, para que a Prefeitura Municipal de Erechim, possa fazer a doação de uma área de terra de 345,00 m², à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Erechim, para a construção de um templo, onde já existe a mais de oito anos uma capela de madeira.

Reiterando nosso protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

Cordialmente

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

VEREADOR WILSON JOSÉ TONIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

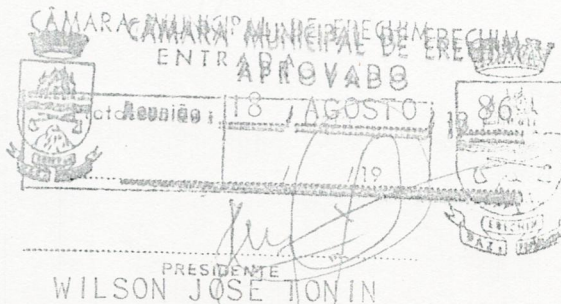
NESTA

ENCAMINHE - SE A

COMISSÃO ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO

Em 04 AGOSTO / 1986

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 11/86.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR ÁREA DE TERRA DE 345,00 m² À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ERECHIM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a doar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ERECHIM, uma área de terra de 345,00m² (trezentos e quarente e cinco metros quadrados), localizada no lote nº 04 da Quadra nº 06, da chácara nº 04 do Polígono 30 de Abril, neste Município, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Rua Simão J. Fhynbeen, na extensão de 13,54m;

SUL - Com o lote nº 05, na extensão de 12,50m;

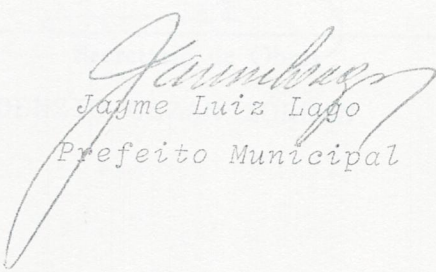
LESTE - Com o lote nº 03 e parte do nº 02, na extensão de 25,00m;

OESTE - Com o lote nº 07, na extensão de 30,20m.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei, destina-se exclusivamente a construção de um Templo, não podendo ser lhe dada outra destinação, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 1º DE AGOSTO DE 1986.


Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

Fls. 103

Folha de Confrontações

LOTE N.º 4 da RUA QUADRA Nº 6, DA CHÁCARA Nº 4
POLÍGONO 30 DE ABRIL.

CONFRONTAÇÕES:

- : Com a Rua Simão J. Flynbeen, na extensão de 13,54 m.
- : Com o lote nº 05, na extensão de 12,50 m.
- : Com o lote nº 03 e parte do nº 02, na extensão de 25,00 m.
- : Com o lote nº 07, na extensão de 30,20 m.

Condições e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 345,00 m².

Erechim, 24 de JULHO de 19 86

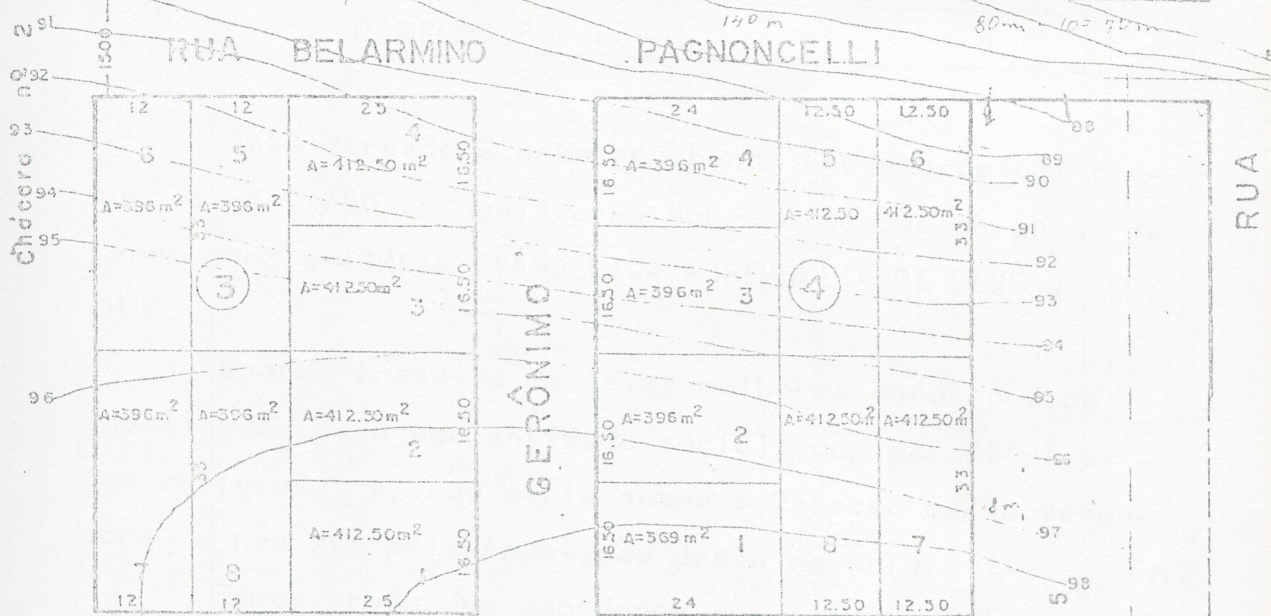
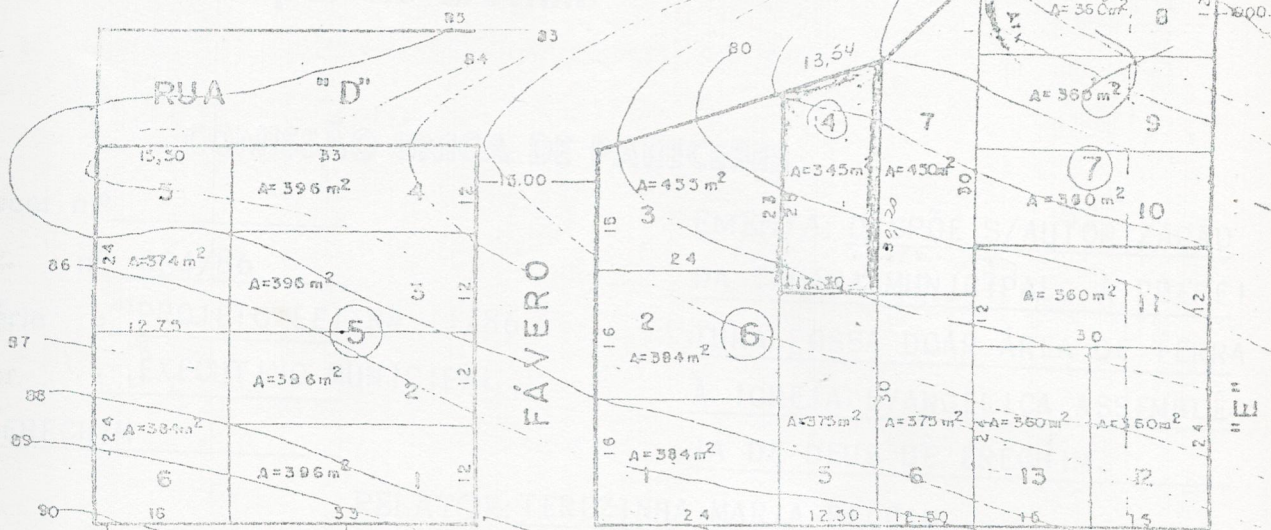
Secretário de Obras

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN

Chácara nº 3

Chácara nº 4

Fig. 04



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º _____

Proc. n.º 034/86

Matéria : PROJETO LEI Nº 11/86

Autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

DE ERECHIM

EMENTA: DISPÕE S/AUTORIZAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL, À PREFEI
TURA POSSA DOAR ÁREA DE TERRA
À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉ-
IA DE DEUS DE ERECHIM.

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: Favorável

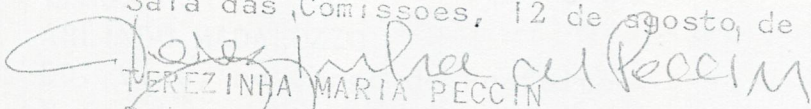
Esta Vereadora está recebendo Projeto de Lei Exe-
cutivo nº 11/86, o qual versa sobre a doação de área de
terra para a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ERE
CHIM.

Quando trata-se de levar melhores condições de -
instalações para uma entidade social, com característi -
cas religiosas e, não seria outro o Parecer desta Vereaa-
dora, a não ser pela Aprovação desta matéria.

Somos profundos sabedores que este imóvel trará -
maior conforto, seus seguidores, e abrangerá um universo
significativo de almas humanas beneficiadas por esta doa-
ção por parte do Sr. Prefeito Municipal, com autorização
do Poder Legislativo.

Portanto, tem o total apoio desta vereadora, e -
certamente terá o apoio integral dos demais membros da -
Comissão Única de Pareceres, e assim sendo encaminho o -
presente Parecer para apreciação do douto e soberano Ple-
nário.

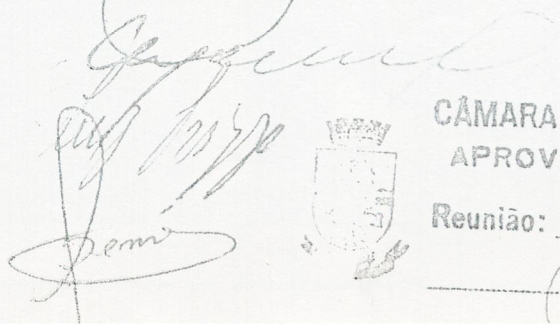
Sala das Comissões, 12 de agosto, de 1.986


TEREZINHA MARIA PECCIN
Relatora.

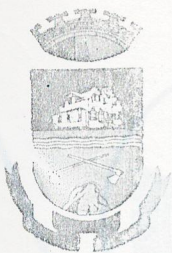
ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 15/08/1986


PRESIDENTE

WILSON JOSÉ FONTIN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 065/86

Erechim, Rs 19 de agosto de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Levando os nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar à Vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária, esteve reunida esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitou na pauta dos trabalhos, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 11/86, dispondo de autorização à Prefeitura Municipal de Erechim, à doar área de terra de 345,00 m2, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Erechim.

Esta Presidência, comunica que o referido expediente foi APROVADO por unanimidade do plenário, e anexamos ao presente, para os devidos fins.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o emsejo para renovar os votos de estima e alto apreço.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSE TOMIN - Presidente

Exmo. Sr.
ARLINDO MADALOZZO
DD. Vice, no cargo de Prefeito
N e s t a